

**DECRETO Nº 000108/22 de 29 de Março de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de Nº Dec 108/2022  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS  
Em 29/03/22  
Responsáveis: .....

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.030,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00					1.030,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
<b>Art 2º</b>	Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):				
Superávit financeiro					1.030,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Março de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal